



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 673-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Bolsa Interna, á conceder pelo(a) Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Adazy Andrade Afonso**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em onze de Janeiro de mil, novecentos e oitenta e quatro, filha de **Francisco António Afonso e de Maria Tomé do Sacramento Pires dos Santos Andrade**, portadora do Bilhete de Identidade número noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dez de Dezembro de dois mil e vinte, a favor de, **Luis Jorge Andrade de Sousa**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em nove de Maio de dois mil e oito, filho de **Luis José de Sousa e de Adazy Andrade de Afonso**, portador do Bilhete de Identidade número duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e sete de Agosto de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado não dispõe de recursos para custear despesas com os seus estudos no(a) Centro de Formação Profissional Brasil São Tomé e Príncipe .

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos nove de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito